



01 -
MATEIRO
lane G.

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2024
ATA N.º 18/2024

ABERTURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Centro Recreativo e Cultural de S.Pedro do Rio Seco, sito na Freguesia de S.Pedro do Rio Seco, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Professor António Baptista Ribeiro, sendo a mesa composta pela Senhora Mariana de Almeida Estevão, na qualidade de Primeiro Secretário.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do Assembleia, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, às nove horas e quarenta e cinco minutos.

AUSÊNCIAS e PRESENCAS

A sessão teve início com a verificação de presenças e ausências, tendo-se verificado a falta de Maria Helena Dias Alves, de Sónia Carvalho Pereira de Jesus Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Almeida e Paulo Alexandre Pereira Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia do Freixo.

O Senhor João Paulo Pires Rolim foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Carlos Henriques dos Santos Soares, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

A Senhora Isabel Maria dos Santos Pereira foi substituída, em conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Carlos Monteiro, membro seguinte na lista apresentada pelo Partido Social Democrata.

O Senhor Amílcar Monteiro de Almeida, Presidente da União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela foi substituído, em conformidade com o artigo 79.º

da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor José Manuel Ribeiro Caramelo, Secretário da referida União de Freguesias.

→
MATEIRO

Do Executivo Camarário estiveram presentes, o Presidente da Câmara Municipal, António José Monteiro Machado, o Vice-Presidente Alcino Miguel dos Santos Morgado e os Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

Carneiro

ORDEM DO DIA

Verificadas as presenças e dada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Ata n.º 16, de Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2024 – *Apreciação e Votação*;
2. Ata n.º 17, de Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024 - *Apreciação e Votação*;
3. Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

II - ORDEM DO DIA

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo – *Para Conhecimento*;
2. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8/2024, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2 – *Apreciação e Votação*;
3. Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Vale da Mula: Aquisição de Troféus para Torneio de Futebol de Mesa – *Apreciação e Votação*;
4. Informação RM-27/2024 da Divisão de Gestão Urbanística relativa a Isenção de Pedido de licenciamento para legalização edifícios de apoio à atividade agropecuária – *Apreciação e Votação*;
5. Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida (CROAA) – *Apreciação e Votação*;
6. Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – *Apreciação e Votação*;
7. Acordo de Regularização de dívida com a Águas do Vale e Tejo – *Apreciação e Votação*;
8. Decreto Lei n.º 57/2019 - Transferências de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias Ano 2025 - *Apreciação e Votação*;

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO

(Artigo 20º do Regimento da Assembleia Municipal)

1 - Leitura e Aprovação de Atas de Sessões Anteriores (Ata n.º 16, de Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2024 e Ata n.º 17, de Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024)

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em ordem ao estatuído no n.º 2 do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou a votação a Ata n.º 16, de Sessão Extraordinária realizada dia 25 de abril de 2024, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. De seguida, colocou a votação a Ata n.º 17, de Sessão Ordinária realizada dia 29 de abril de 2024, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

2 - Exposição de Assuntos de Interesse Municipal;

Proseguiu, informando que tinha duas informações para dar. A primeira, relativa à Moção aprovada por unanimidade na última sessão da Assembleia, apresentada pela bancada do Partido Socialista, em relação à eliminação das portagens nas ex-Scut's, informando que não foi dado qualquer seguimento à Moção, em virtude de ter sido decidido, nesse entretanto, pelo atual Governo, abolir as portagens na A23 e A25, entre outras. Referiu que a outra informação tinha a ver com a solicitação feita às Infraestruturas de Portugal para intervenção na EN 332, dando conhecimento aos membros da Assembleia do conteúdo do ofício enviado pela empresa.

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor António Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro do Rio Seco, anfitrião daquela sessão da Assembleia, que começou por cumprimentar todos os presentes e referir que era um gosto receber a Assembleia Municipal na sua freguesia.

3 - Inscrição de membros da Assembleia para o Período De Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Mesa abriu as inscrições para as intervenções.

Inscreveu-se, primeiramente, o deputado Manuel Gomes, que questionou o Presidente da Câmara sobre o que é que a Câmara está a fazer para acompanhar a situação de falta de médicos no Centro de Saúde, dada a mais recente aposentação.

De seguida, tomou a palavra o deputado Miguel Pinto. Afirmou querer saber o ponto de situação em relação às obras de modernização da Linha da Beira Alta, se já há data para a sua conclusão e saber se vai haver a retoma de circulação ferroviária dos comboios de passageiros, nomeadamente, saber se têm conhecimento se os comboios internacionais vão retomar as ligações que existiam antes das obras. Questionou também se as Infraestruturas de Portugal vão intervir nas vias e estradas onde os camiões passam, para recuperar os danos causados.

Tomou a palavra o deputado Jaime Varelas para dizer que tem conhecimento que a Junta de Freguesia de Almeida enviou um pedido à Câmara Municipal para apoio financeiro na aquisição de um trator, pretendendo saber porque razão o pedido ainda não foi levado a reunião de Câmara.

Miguel
Manuel
Carla

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freineda, Leandro Morgado, para dizer que as suas questões já foram levantadas pelos deputados Miguel Pinto e Manuel Gomes, afirmando continuarem a ser assolados pela falta de cuidados de saúde dignos e que com a aposentação do médico, a situação fica muito fragilizada. Por outro lado, referiu também querer saber o que é que vai ser feito para serem recuperados os estragos nas vias, causados pelas obras da linha férrea, e se vão haver verbas do estado para que essas vias sejam recuperadas.

Tomou a palavra o Senhor Carlos Rodrigues, Presidente de Junta de Freguesia de Vale da Mula, para questionar o ponto de situação da báscula na freguesia e se a data prevista para a entrega da balança.

Sem mais intervenções, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para que pudesse prestar os esclarecimentos solicitados.

O Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e agradeceu abertura do Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro do Rio Seco para receber a Assembleia Municipal e a sua abertura para trabalhar em prol do Concelho. Em relação às questões colocadas, referiu que, em relação à questão quanto à falta de médicos, vão marcar um Conselho Municipal de Saúde para se poder discutir aquelas questões e, tanto ele, como a enfermeira Nazaré têm debatido sobre aquela problemática. Afirmou que a Presidente da ULS está demissionária há um ano e houve alteração de funcionamento da ULS, estando por colocar o representante dos municípios também já há quase um ano e em relação ao médico que se aposentou, ainda não foi dado provimento à questão.

Quanto ao assunto levantado pelo deputado Miguel Pinto, informou que os comboios internacionais acabaram e que não há indicação de que possam ser repostos. Afirmou que tem vindo a apelar para que haja a possibilidade de o Intercidades poder fazer ligação com Salamanca, com paragem na fronteira. Disse que a Câmara tem participado em reuniões do Eixo Atlântico, desde Aveiro a Valladolid, tendo como tema central o caminho de ferro e o seu funcionamento. Afirmou que toda a exportação passa em Vilar Formoso, sendo essa a principal razão do atraso na obra. Em relação à conclusão, só sabe o que é público e que se fala do fim do ano, mas acredita que possam demorar mais algum tempo. Uma das questões que vai colocar é sobre os alpendres da estação que estão todos revirados. Em relação às vias e estradas, a ligação à Malhada Sorda, das ruas de Vilar Formoso, têm havido diversos Autos e comunicações à G.N.R. Disse saber que fazem abusos, inclusive em frente à Escola. Disse haver uma obrigação final e terão reuniões nesse sentido.

Quanto à questão colocada pelo deputado Jaime Varelas, informou que é o Presidente da Câmara que decide quais os assuntos a serem presentes a reunião de Câmara e que não é apenas o pedido da Junta de Freguesia de Almeida, havendo também da Junta de Freguesia de Vilar Formoso. Mais esclareceu, que todo o apoio dado a equipamentos, tem sido dado às Associações de Freguesia e que pretende manter dessa forma. Afirmou que o pensamento deve ser global, em termos associativos e que assume que, se calhar foi mais além do que devia e muitas Juntas de Freguesia começaram a pensar individualmente. Disse que, o trabalho coletivo que está a ser feito no Concelho foi pioneiro e que, é inclusive admirado por outras organizações, pelo que será assim que vai continuar até ao fim do seu mandato.

o
MESMO
lanç.

Quanto à questão da Junta de Freguesia de Vale da Mula, afirmou que o Senhor Presidente de Junta tem razão, pois a obra já deveria estar terminada há dois anos. Há cerca de dois meses passou pelo local e verificou que estavam a colocar os postes de energia. A baixada está feita, do empreiteiro, ele está atrasado, falta pavimento e colocar a balança, dizendo que espera que esteja para breve a conclusão.

O Presidente da Assembleia Municipal afirmou que ficou perplexo com a questão das ligações internacionais, embora já tivesse ouvido notícias não confirmadas nesse sentido, mas diz considerar grave se realmente forem abolidas as ligações internacionais. Disse que o Presidente da Câmara está, juntamente com os Presidentes da Câmara da Covilhã, do Fundão e da Guarda a tentar tratar do assunto, fazendo alguma pressão para se conseguir a ligação a Salamanca, ficando a aguardar que tenham sucesso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período da Ordem do Dia, dando início à apreciação do primeiro ponto.

1. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município e Situação Financeira do mesmo

Tendo sido presente a informação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetida pela Câmara Municipal, sobre o assunto em epígrafe, e recebida por todos os membros da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara que afirmou que algumas intervenções começam a ficar mais arrumadas, colocando-se à disposição para responder a qualquer questão.

Não havendo mais inscrições, passou-se ao ponto seguinte.

2. Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8/2024, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara que, no uso da palavra, sobre a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8/2024, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2 referiu que foi feito um reforço para uma rubrica para um projeto de Interreg – o Iberus, para fazer execução ainda este ano. Mencionou também reforço para o projeto Farpax, de Rotas Temáticas, com itinerários napoleónicos e para os cemitérios de Monte da Velha e Amoreira, para o Arranjo Urbanístico da entrada da Miuzela, para o Caminho das Areias, embora para o ano seguinte, mas que é obrigatório fazer-se a alteração para se poder lançar essa empreitada. Mencionou também reforço na estrada da Malhada Sorda até ao limite do Concelho e reforço do sistema depurador de águas residuais e domésticas de Porto de Ovelha. Terminada a sua intervenção, colocou-se ao dispor para esclarecimento de questões.

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com nove abstenções dos deputados do Partido Socialista, João Filipe Coelho, José Gonçalves, Tânia Martinho, Jaime Varelas, António Frias, Maria Manuela Veiga e Paulo, Sara Correia, Carlos Rodrigues e André Silva, aprovar a Modificação aos Documentos Previsionais N.º 8/2024, Revisão ao Orçamento N.º 2 e Revisão às Grandes Opções do Plano N.º 2.

3. Apreciação e Votação de Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Vale da Mula: Aquisição de Troféus para Torneio de Futebol de Mesa

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que a Junta de Freguesia de Vale da Mula solicitou apoio logístico e financeiro para a realização de um Torneio de Futebol de Mesa, a realizar dia 2 de junho. Mais disse, que o assunto foi presente a reunião de Câmara de dia quatro de junho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e ratificar a atribuição do apoio logístico solicitado e um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros) à Junta de Freguesia de Vale de Mula, destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização do Torneio de Futebol de Mesa.

A Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências, e em cumprimento da alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Vale da Mula.

si -
MARTINHO
Lana G.

4. Apreciação e Votação de Proposta da Câmara Municipal relativa a Informação RM-27/2024 da Divisão de Gestão Urbanística referente a Isenção de Pedido de licenciamento para legalização edifícios de apoio à atividade agropecuária

or -
MATEM
lanag.

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra explicou que a Câmara e a Assembleia declararam ser de interesse público os licenciamentos deste carácter. Mais disse que, este assunto da aplicação de taxas cinco vezes mais está relacionado com a Legalização de Edificações Integradas em Explorações Agropecuárias e que o mesmo já foi apreciado em várias reuniões ordinárias da Câmara, sendo que a última das quais foi realizada em 17 de janeiro de dois mil e vinte e três, na qual foi deliberado, por unanimidade, não aplicar taxas agravadas cinco vezes mais e prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2023 e extensivas a todas as explorações agropecuárias existentes e em fase de legalização urbanística.

Informou que, dado continuar a verificar-se que ainda há muitas edificações que não foram sujeitas a legalização urbanística que foram objeto de declaração de interesse público municipal e tornando-se importante continuar a incentivar os proprietários das mesmas a intensificar a regularização das edificações existentes, sem os necessários atos administrativos de controlo prévio, num setor de particular importância sócio económica para o Município de Almeida, o Senhor Presidente propôs que fosse concedido um novo prazo de não aplicação de taxas agravadas cinco vezes mais nos referidos processos de legalização urbanística de construções integradas em explorações agropecuárias até 31 de dezembro de 2024 e com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

Solicitou intervenção o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Vilar Formoso, para referir que concorda com a isenção, dizendo que é de sua opinião que a medida deveria ser alargada à atividade privada, permitindo a quem construiu edificações ilegais as possa legalizar.

De seguida, interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, que disse querer deixar o seu sentido de louvor com esta proposta, deixando a sugestão de encontrar uma solução mais abrangente, podendo ser vertida num regulamento. Para além disso, e na sequência deste assunto, quis salientar que a 8 de janeiro de 2024, com o Decreto Lei 10/2024 que definiu o Simplex Urbanístico, no artigo 20.º se refere a necessidade de se rever regulamentos municipais e alterou o regime jurídico de urbanização e edificação e que, no seu artigo 3.º, no ponto 6, se refere que são nulos os regulamentos municipais, de taxas e normas diretivas e que, enquanto não forem revistos, não devem ser aplicadas taxas, deixando um alerta para o Município para esta situação.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que as isenções estão ao abrigo do interesse municipal e que não concorda estender as isenções à globalidade das construções. Referiu que na revisão que é necessária fazer, poderão ser encontrados mecanismos de diferenciação nos processos de licenciamento. O Senhor André Silva retomou a palavra para dizer que estava a

referir-se à aplicação dos cinco vezes mais o valor, devendo apenas aplicar a taxa normal e não isentar a taxa. O Presidente da Câmara referiu que o que estava em discussão era a isenção, as cinco vezes é a aplicada a construções ilegais e que foram descritas como tal, pelo que para decidir essa isenção teríamos de voltar à Assembleia que podem estar no regulamento.

di -
MARCIN
lanali.

Interveio o deputado António Frias que, perante o esclarecimento dado pelo Presidente de Junta da Malhada Sorda, quis perceber se na prática há regulamentos municipais que não podem ser executados naquele momento. O Presidente da Câmara respondeu que, pela análise da lei, não se podem aplicar as taxas. Retomou a palavra o Senhor António Frias para questionar se continuam a cobrar taxas. O Presidente da Câmara informou que estão pendentes. Mais informou, que o Decreto Lei foi publicado, mas não foram publicadas as respetivas Portarias, sendo um processo que só agora está a ser encaminhado, ou seja, houve uma forma de tratar os assuntos muito "atrapalhada".

O Senhor Presidente da Assembleia disse querer fazer considerações sobre o assunto, dizendo que este processo despoletou quando ainda era Presidente de Câmara. Afirmou estar de acordo com o Presidente de Câmara porque estar a legalizar outras construções era estar a fazer um convite à construção ilegal. Disse que este processo está direcionado para a parte agrícola. Disse saber que a maior parte das construções feitas foram ilegais e que havia grande dificuldade em obter o licenciamento e, mesmo aqueles que queriam proceder ao licenciamento se esbarravam com grandes dificuldades.

Solicitou intervenção o deputado João Filipe Coelho, afirmando que concorda que ao aplicar esta isenção se está a fomentar a construção ilegal, no entanto, houve um período entre 1980-1990 que as pessoas faziam projeto, aprovavam projeto, levantavam licença, construíam e depois não levantavam a licença de utilização e há muitos desses casos, mas a construção não era ilegal e agora têm de voltar com o processo ao início, questionando o Presidente da Câmara. O Presidente de Câmara respondeu que nem sempre, depende dos casos. Retomou a palavra o deputado, para dizer que o que estava a ser sugerido era permitir a legalização das habitações desses períodos ou construídas entre certo período de tempo, porque as pessoas simplesmente não levantavam a licença de utilização por falta de informação. Ficavam a viver nas casas e a construção não era ilegal, simplesmente não acabaram foi o processo, só que agora querem vender e vêm-se na necessidade de voltar tudo ao início para obter a licença de utilização. O Presidente da Câmara afirmou que não ia estar a falar naquele momento de Urbanismo, mas que cada caso era um caso, devendo ser tratado da melhor forma pelo Técnico que acompanhar esse processo e os donos de obra devem dotar-se tecnicamente de quem lhe resolva os assuntos e, se houverem dúvidas devem solicitar o apoio dos Serviços, que o Município está sempre disponível para o fazer.

Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, acolher e aprovar a proposta do Senhor Presidente de isentar os processos de legalização urbanística de construções integradas em explorações agropecuárias até 31 de dezembro de 2024 e com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso de taxas agravadas cinco vezes.

MAJIM
Lanag

5. Apreciação e Votação de Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida (CROAA)

Apreciado o documento, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito das respetivas competências, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida – CROAA, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e determinar os procedimentos legais para publicação no Diário da República.

6. Apreciação e Votação de Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara que apresentou a Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, explicando que o mesmo tem por objetivo, estabelecer as normas de atribuição de Bolsa de Estudos, por parte da Câmara Municipal de Almeida, a estudantes matriculados em estabelecimentos do Ensino Superior, residentes do Concelho de Almeida.

Sobre o assunto referiu que, o anterior Regulamento foi sempre encontrando algumas dificuldades, as quais foi superando, contudo, foi necessário implementar algumas regras que não estavam bem definidas, bem como, definir em concreto a questão do aproveitamento escolar e das transições da Licenciatura para o Mestrado e dos Cursos TESP para a Licenciatura, definindo-se os períodos efetivos de atribuição de Bolsa de Estudo.

Apreciado o documento, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito das respetivas competências, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Projeto de Regulamento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e determinar os procedimentos legais para publicação no Diário da República.

7. Apreciação e Votação do Acordo de Regularização de dívida com a Águas do Vale do Tejo S.A;

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara que sobre o assunto informou que teve, recentemente, uma reunião com uma equipa da Águas do Vale do Tejo S.A., composta pelo Conselho de Administração, corpo jurídico e financeiro, cujo objetivo era

dialogar com a Câmara Municipal no sentido de a mesma regularizar a atual dívida, dada a possibilidade existente em Orçamento de Estado de se aceitar a dívida com a redução de trinta por cento de juros, juros esses calculados pelas Águas do Vale do Tejo S.A. Informou que houve uma decisão do Tribunal Arbitral dando a razão aos Municípios, contudo, a Águas do Vale do Tejo S.A. continua a impugnar essa decisão e as várias reuniões realizadas com os anteriores Governos, nomeadamente, com o Ministério do Ambiente, nunca foram conclusivas, nem nunca se conseguiu encontrar uma solução para o problema. Mais disse, que o Tribunal Arbitral deixou de fora o ano 2011 e a Câmara tem uma dívida, acordada com os Conselhos de Administração, não defensável através do Tribunal Arbitral, estando a acumular juros desde essa altura e que estão disponíveis para fazer esse pagamento. Há acordo com o Tribunal Arbitral de não haver dívida do ano 2012, 2013 e 2014 em relação ao saneamento e há receita para receber. Explicou que o que propõe à Assembleia é não aceitar o acordo proposto, pagar a dívida do saneamento, relativo aos anos de 2011 e 2015 e negociar a dívida de água, afirmando que a Câmara tem capacidade financeira, não tem é capacidade orçamental para fazer o pagamento, contudo, caso se encontre um plano de pagamentos confortável, é melhor para o funcionamento da Câmara, pois caso se tenha que fazer um pagamento imediato, terão de se fazer alterações ao Orçamento.

O Presidente da Assembleia abriu o período de intervenções, começando por intervir o deputado António Frias afirmando que, pelas explicações do Presidente da Câmara, é difícil analisar um processo destes com a informação que têm, questionando se o Presidente da Câmara pode quantificar o montante da dívida, ao que o Presidente respondeu que podia especificar por ano ou dizer a totalidade, afirmando que se se considerar água, saneamento, juros calculados a taxas de dívidas ao Estado é um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e dezassete cêntimos (€1.639.897,17). Questionou novamente o Senhor Frias se ainda ficava uma dívida maior, ao que o Presidente respondeu que na opinião do Município não. O Senhor Frias afirmou que as opiniões lhe pareciam contar pouco, pois na sua opinião, se nunca foi faturado, então não existe dívida. Mais disse, que o certo é que há um milhão e oitocentos e tal mil euros em provisões, depositados numa conta que foi criada, salvo erro em 2010 ou 2011 e que, a sua opinião era a de que seria melhor chegar a um acordo, mas dado o Tribunal Arbitral, a decisão não nos defende, ou se vai até ao fim do processo pode ser eterno ou tem de se começar a fazer contas e pagar-se.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra à deputada Tânia Martinho que, no uso da palavra afirmou que também não concordava que se pagasse os juros, e que, em relação à questão de 2011, afirmou que se devia pagar.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu a palavra ao deputado João Filipe Coelho que, no uso da palavra questionou o Presidente da Câmara sobre a explicação dada quando falou em

MAZMO
lanac

juros comerciais e em juros de pagamento ao Estado, pretendendo saber se os juros comerciais são os que estão indicados no plano e quanto são os juros de pagamento ao Estado. O Presidente respondeu que são variáveis e tentou esclarecer a questão da dívida.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia para referir a sua posição em relação ao assunto. Afirmou que acompanhou este processo não só como Vereador, mas também como Presidente da Câmara, explicando que esta situação só aconteceu a partir de 2011, porque antes não se pagava saneamento. A partir de 2011, os municípios começaram a pagar saneamento e foi quando apareceram, no caso de Almeida e não só, faturas de vinte mil euros de água e cento e nove mil euros de saneamento, questionando-se sobre a disparidade, quando a de saneamento devia ser menor que a de água. Explicou que tudo isso levou a que se criasse um movimento de contestação dos pagamentos desse saneamento e se deixasse de pagar, vindo as injunções, pagando-se umas e contestando outras. Frisou que se deveria ter pago o relativo a 2011, sendo sua opinião que se pague, porque são devedores. Na altura tentaram fazer várias reuniões com as Águas do Zêzere e Côa que depois passou a Águas do Vale do Tejo S.A., até que se chegou a um acordo que foi o de se pagar a água a cinquenta cêntimos e o saneamento a cinquenta e cinco cêntimos, mas o saneamento era pago apenas oitenta por cento da faturação da água e não o que vinha nas faturas pois as faturas foram emitidas na totalidade, por isso eles reclamam a dívida, mas os despachos, apresentados em Tribunal, só falavam do saneamento. Mais disse, que não sendo devedores de dívida, não são devedores de juros, sendo sua opinião que não se deveria pagar a água, pagando sim, a injunção que não foi paga, nem contestada, pagando-a de imediato. Mais referiu que: *“entre os municípios e as Águas de Portugal foi assinado um memorando de entendimento, onde havia dezanove vírgula seis milhões para distribuir pelos municípios pela saída da Covilhã do sistema. A Covilhã era o principal contribuinte, saiu do sistema e veio causar graves prejuízos ao nosso sistema multimunicipal. Como compensação por isso, aliás, que aplicaram em Castelo Branco que chegou a receber esse valor e ao nosso sistema nunca foi pago. Chegou a estar no Orçamento das Águas de Portugal. Entretanto caiu o Governo e nunca chegámos a receber esse valor, atenção, com juros. No meu entendimento, em vez de pagar temos a receber”*.

Pedi para intervir o deputado António Frias, questionando se as faturas emitidas pelas Águas não foram pagas pelo Município, ao que o Presidente da Assembleia respondeu que só não se pagaram aquelas que estavam nas injunções. O Presidente da Assembleia referiu que as Águas faturavam valores superiores aos acordados e é essa dívida que estão a reclamar.

O Presidente pediu a palavra ao Presidente da Mesa para que pudesse apresentar uma proposta final. Primeiro, não aceitar o acordo proposto pela Águas de Vale do Tejo S.A., segundo, pagar-se o saneamento relativo aos anos de 2011 e 2015, terceiro, negociar a dívida de água e quarto, colocar em Tribunal as Águas do Vale do Tejo S.A., reclamando as rendas, a

reposição do pavimento da Estrada de Almeida-Malpartida e os prejuízos causados por atos de vandalismo na ETA de S.Miguel.

Pedi para intervir o Senhor Bruno de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Malhada Sorda para afirmar que a sua opinião é a de que se deve liquidar a dívida que não se pode contrapor, relativa a 2011 e 2015, deixar o processo decorrer até às últimas instâncias e deixar ali como lapso, o facto de nunca ter sido reclamado a questão das rendas. Deixou a sugestão de verificar junto de quem está a assessorar a questão da possibilidade de naquela data ainda emitir faturas para negociar esta situação. A pedido do Presidente da Câmara, a Dra. Laura prestou esclarecimentos, solicitados pelo deputado João Filipe Coelho, relativos a uma faturas que constam no processo. O Presidente da Câmara afirmou que isto era um negócio para as Águas de Portugal e o Presidente da Assembleia reforçou a ideia, dizendo que para o equilíbrio das suas finanças colocam as dividas dos municípios, sendo uma forma encapotada de encobrirem os défices orçamentais que têm.

Apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal e mandar o Presidente da Câmara Municipal para: 1) não aceitar o acordo proposto; 2) pagar a dívida do saneamento, relativo aos anos de 2011 e 2015; 3) negociar a dívida de água; 4) colocar em Tribunal as Águas do Vale do Tejo S.A., reclamando as rendas, a reposição do pavimento da Estrada de Almeida-Malpartida e os prejuízos causados por atos de vandalismo na ETA de S.Miguel.

O Presidente da Câmara pediu ao Presidente da Assembleia que o deixasse agradecer a confiança que é transmitida ao Executivo.

8. Apreciação e Votação de Transferências de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias Ano 2025, no âmbito do Decreto Lei n.º 57/2019

Concedida a palavra ao Presidente da Câmara, este referiu que receberam uma comunicação da DGAL (Direção Geral de Autarquias Locais) recentemente, pois o Município continuava a aguardar informação de como o procedimento se ia processar e a maneira correta de o fazer. Afirmou que no dossier entregue à Assembleia estão as tabelas com os recursos financeiros atualizados, a serem transferidos dos Municípios para as freguesias relativamente ao ano de 2025. A proposta do Presidente da Câmara foi a de se aprovar os documentos relativos às Transferências de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias relativamente ao ano de 2025, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, deixando como sugestão, a elaboração de um quadro para se questionar as Juntas de Freguesia sobre qual o investimento que foi feito e a utilização dos recursos.

Solicitou intervenção o Senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, para dar nota de que o valor em relação às ceifas não foi atualizado e que deveria ter sido devido ao aumento da inflação e do aumento do ordenado mínimo, ao que o Presidente da

Dr. -
MATEO
LanaG.

Câmara respondeu que, o valor encontrado foi um valor negociado que já cobre as despesas e a inflação, sendo certo que a inflação que vai agora acontecer acontecerá no ano seguinte e, aí, poder-se-á encontrar um valor que seja justo para ambas as partes mas neste momento o valor é justo.

87 -
MARTINHO
lanal.

Interveio a deputada Tânia Martinho, questionando se o valor encontrado foi encontrado pelo Município e se não foi abordada nenhuma Junta de Freguesia. O Presidente da Câmara respondeu que foi proposto pelo Município porque foi o município que fez as contas, sendo certo que houve aprovação porque houve assinatura e que o comprometimento do Município foi fazer atualização de acordo com os vencimentos. A deputada questionou se não tinha sido com o que a DGAL lhe enviou a solicitar. O Presidente de Câmara respondeu que não, que a deputada estava a deturpar, explicando que a DGAL lhes comunicou a forma de poderem comunicar e à Assembleia vem a atualização de acordo com os índices de vencimento.

Apreciado o assunto e proposto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, acolher a proposta do Presidente da Câmara, relativamente às Transferências de Recursos Financeiros dos Municípios para as Freguesias relativamente ao ano de 2025, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período para intervenção do público, inscreveu-se para intervir o Senhor Presidente da Câmara, para informar que estavam disponíveis as placas e kits da Proteção Civil. Disse que houve uma apresentação feita na Amoreira e na Miuzela em que estiveram presentes alguns Presidentes de Junta e que já possuem o kit. Afirmou ser importante que cada Freguesia recolha estes Kit's e que os coloque de acordo com as regras pois, é prevista algum tipo de ação sensibilizadora fiscalizadora, deixando a disponibilidade do Município para esclarecer alguma dúvida, através da Divisão de Ambiente e Proteção Civil.

Sobre este assunto, e na sequência do mesmo, interveio o Senhor Luís Fonseca, Presidente da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira para dizer, que na sua opinião, a ANPC (Associação Nacional de Proteção Civil) "*não ficou bem na fotografia*" porque nunca tiveram formações e que estão a ser empregados da ANPC, nunca são solicitados para nada e quando os perigos acontecem, eles não estão presentes. Recordou que a única pessoa que os ajudou num grande incêndio na sua União de Freguesias foi o atual Presidente da Assembleia, e que na altura, trouxe com o seu carro, um grande "*comboio*" de bombeiros para os ajudar. Pediu para não lhes pedirem para fugir, para fugirem das suas coisas, nem que os possam obrigar a sair dos seus locais sem se poderem defender. Disse ainda querer falar sobre outro assunto, este

relacionado com as telecomunicações, reportando uma situação que se passou com um camião que abalroou uns cabos de telefones, que não tiveram assistência. Foi feito o alerta várias vezes para o perigo da situação sem sucesso, querendo agradecer à Engenheira Lénia, Chefe de Divisão do Município de Almeida pois foi ela quem conseguiu chegar até eles. Contudo, o que foi feito foi cortarem os cabos e os postes de madeira e foram embora, tendo agora cerca de seis ou sete famílias com mais de oitenta anos sem telefone e ninguém esclarece ou faz alguma coisa. Disse que foram destruídos muros de casa e partidas antenas e não fazem nada, pelo que pede a atenção do Município porque hoje foi na Cabreira, amanhã vai ser noutra sítio.

oi -
MARTO
Lene G.

O Presidente da Câmara afirmou que não tinha conhecimento daquela situação, mas que não podem ficar calados. Deverão fazer uma comunicação à Autoridade para obrigar a ALTICE, crê, a repor a situação. Mais disse, que acerca deste assunto, também sente uma certa frustração porque em tempos foi apresentado um grande projeto que até à data não teve avanço nenhum, tendo havido recentemente uma apresentação em Belmonte, mas no terreno não se vê nada. Mencionou que tem abertura para convocar uma reunião com as operadoras e em que os Presidentes de Junta possam estar presentes para se fazerem ouvir, pois o que está a acontecer é mesmo de abandono.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Lavradas e lidas as deliberações constantes desta ata, foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, ficando aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Almeida, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram colocados os pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 a votação em minuta, tendo sido os mesmos aprovados, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos e executórios.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram onze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte quatro, quando o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almeida, deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Baptista Ribeiro, pelo Primeiro

Secretário, Mariana de Almeida Estevão, e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, que a subscrevi.

O Presidente da Mesa 

O Primeiro Secretário MATOS

O Assistente Técnico Lara C.